

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 001/2017, de 13 de março de 2017

A Câmara de vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer que seja aprovada a MOÇÃO DE REPÚDIO contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, apresentada pelo Governo Federal, que pede a Reforma da Previdência Social por desfigurar o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e porque dificulta o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de manifestar o descontentamento a essa Proposta de Emenda Constitucional que gera insegurança pública e prejudica os trabalhadores urbanos e rurais.

Câmara de Vereadores de Pinhal Grande-RS, 13 de março de 2017.

Lucas Michelin - PP
Presidente

Fernando F. Pippi - PSDB
Vereador

Eleanir Luiz Facco - PMDB
Vereador

Odilo dos Santos - PDT
Vereador

Valmor da S. Martins - PP
Vereador

Rosane M. G. Liberalesso-PDT
Vereadora

Ezequiel Piccin - PDT
Vereador

Lourenço Scapin - PP
Vereador

Nilvo Antonio Lago - PP
Vereador

